



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2240/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 835/2025 (0383423/CMM), apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira**, que solicita se há previsão para o retorno da entrega do auxílio natalidade nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município; a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, por meio da Gerência de Proteção Social Básica, esclarece que, no momento, ainda não é possível informar uma data exata para a retomada da entrega do auxílio em questão nos CRAS, uma vez que o processo encontra-se em andamento, conforme cronograma administrativo e logístico vigente.

2. A SAS informa que foram empenhados 309 kits de auxílio natalidade, compostos por banheira, shampoo infantil, sabonete infantil, lenço umedecido, fralda descartável nos tamanhos P e M, fralda de tecido, fralda de boca, conjunto de body tamanho pequeno, meias para bebê, manta dupla face, toalha de banho infantil, cobertor infantil, travesseiro infantil e lençol infantil, no dia 06/05, conforme o Empenho n.º 15413/2025, com recursos próprios do município, conforme Ata de Registro de Preços n.º 25/2025.

3. Ainda de acordo com a SAS, o fornecedor confirmou o recebimento da solicitação no dia 08/05 e, a partir dessa data, dispõe de um prazo legal de até 20 dias corridos para realizar a entrega dos kits de natalidade ao almoxarifado central da Prefeitura. Após o recebimento e a conferência dos itens no almoxarifado, os kits serão organizados para distribuição nas unidades dos CRAS, o que deve ocorrer, conforme planejamento da Secretaria, no terceiro trimestre de 2025.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6095368** e o código CRC **0D605B87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005719-6

SEI nº 6095368